



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 51/2022**

**ALTERAÇÕES AO ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO  
CAMINHO DO POÇO BARRAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, na sequência da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do funchal 1ª fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário realizar alterações temporárias à circulação rodoviária no Caminho do Poço Barral, de acordo com as seguintes fases:

**FASE 1 – Início no dia 09 de fevereiro e prazo previsto até dia 23 de fevereiro**

Entre as 08h00 e as 20h00 de segunda a sábado, a circulação rodoviária no segmento compreendido entre a Rampa do Poço Barral e o Caminho de Santo Amaro, será realizado apenas no sentido este-oeste.

Como alternativa, no sentido oeste-este, as carreiras n.º 8 e 16 da Horários do Funchal e o trânsito ligeiro que circulam no sentido oeste-este do Caminho do Poço Barral, serão encaminhados para o Caminho de Santo Amaro, em direção à Estrada Comandante Camacho de Freitas. Os veículos pesados devem circular no Caminho de Santa Quitéria, Rua dos Alecrins e Estrada de Santa Rita em direção à V.R.1.

Durante esta intervenção, no período noturno dos dias úteis, mais especificamente, entre as 20h00 e as 08h00 e também aos domingos, a circulação rodoviária neste segmento será realizada de forma alternada com recurso a sistema semafórico temporário.

**FASE 2 – Prazo previsto entre 24 de fevereiro a 03 de março**

No segmento compreendido entre a Travessa Dr. Fernando Rebelo e o Caminho de Santa Quitéria, a circulação rodoviária será realizada apenas no sentido oeste-este.

Como alternativa, os condutores devem circular pelo Caminho de Santo Amaro e Rua Dr. Gastão de Deus Figueira, em direção ao Caminho de Santa Quitéria.

As carreiras n.º 8 e 16 da Horários do Funchal devem circular pelo Caminho de Santo Amaro, Rua Dr. Gastão de Deus Figueira e Rua Dr. Fernando Rebelo em direção ao Caminho de Santa Quitéria.

**FASE 3 – Prazo previsto entre 04 de março e 18 de março**

No segmento compreendido entre o Caminho de Santa Quitéria e o n.º 68 de polícia, a circulação rodoviária será realizada apenas no sentido oeste-este.

Como alternativa, os condutores devem circular pelo Caminho de Santa Quitéria.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira